



:46.817

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0005134-06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justiça Praça Getúlio Vargas, 137 Emanuel Macabu Moraes Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.134

01F

Fração ideal de 0,001578085, que corresponderá ao apartamento n.º 408, do Bloco 03, a ser edificado, na Área "A", com 23.597,52m² da Rua Gonçalves Gatto, n.º 290, Vila Dagmar, neste município e Estado, que receberá a denominação de "Condomínio Park Belo Campo", com Memorial de Incorporação ao final mencionado, sendo a citada Área "A" com as seguintes medidas: 230,51m de frente Rua Gonçalves Gatto; 230,61m na linha de fundos, confrontando com a Sociedade Citrícola Industrial Construtora ou sucessores; 165,69m pelo lado direito, confrontando com a Área "B"; 20,09m também pelo lado direito, confrontando com a Rua Silvio Rocha; e 128,16m pelo lado esquerdo confrontando com Área "A", de Thereza Meirelles Gaspar e outros, ou sucessores, Bairro Vila Dagmar, neste município e Estado, de propriedade 70% para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.770, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, e 30% para PATRIMAR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.236.821/0001-27, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 428, 13º andar, Bairro Belverde, Belo Horizonte, Minas Gerais, havido por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-ratificação, lavradas em 21.02.2008 e 06.02.2009, nos Livros n.ºs. 8.835 e 8.935, às fls. 009 e 153, Atos n.º 003 e 054, respectivamente, ambas do Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, sendo a citada área advinda de desmembramento da Área "A", com 29.664,32m², conforme Av-1, datado de 24.06.2009, junto à matrícula n.º 3.855, deste Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos da Certidão de Desmembramento n.º 095/COED/2009, da PMBR, emitida em 08.06.2009, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gilvan Gorgonho de Medeiros, matr.60/32070 - PMBR, e Memorial de Incorporação que, receberá o nome de "Condomínio Park Belo Campo", do qual a presente unidade/fração fará parte, devidamente registrado sob o R-1, com a retificação do quadro de áreas averbadas sob o Av-2, respectivamente em 21.07.2009 e 14.10.2009, ambas na matrícula n.º 3.856, também deste Cartório. O presente imóvel tem direito à uma vaga de garagem, conforme Memorial supramencionado. Belford Roxo, 20 de Abril de 2011. Eu, Lara (Danielle da Silva Lara), Escrevente, digitei. Eu, Ana (Ana Cristina Enes Prudencio), Escrevente, conferi.

R-1 - 5134 (Prot.: 11.407 em 30.03.2011) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato n.º 855550292267, datado de 30.06.2010, os proprietários MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e PATRIMAR ENGENHARIA LTDA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para FABIO BAIENSE DE SOUZA, brasileiro, servidor público, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 109951368, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.529.297-64, e sua esposa GLEICE MATOS LEMOS BAIENSE, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 101394880, SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.044.127-98, residentes e domiciliadas na Rua Corinto Luis Furtado, 318, casa 04, Vila Seabra, neste município e Estado, pelo valor de R\$ 71.827,15; sendo composto mediante: Recursos próprios: R\$ 5.823,16 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 66.003,99. O ITBI nº. 72.08.100.01100.1124.2, foi pago no valor de R\$ 1.510,96, em 27.12.2010, na agência da CEF, através do DAM n.º 4541700, aqui arquivado. Belford Roxo, 20 de Abril de 2011. Eu, Lara (Danielle da Silva Lara), Escrevente, digitei. Eu, Ana (Ana Cristina Enes Prudencio), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato reg. 5-1 R\$567,08; Guias 1-6 R\$109,06; Inf. 1-9 R\$3,20; Dig. 1-8 R\$12,81; G. eletr. 1-10 R\$3,20; Arq. 2-6 R\$44,83; Busca 5-obs.5º R\$11,28; Pren. 1-2-9-10 R\$9,17; Subtotal R\$760,63; Distr. R\$14,08; Total R\$774,71. (art. 40 da lei 3.350/99)

R-2 - 5134 - (Prot.: 11.407 em 30.03.2011) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LEM3-HV67K-JGBS6-C6BSH



(R) .1 ato RRR66165 CDS

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEQG99641-MUU Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0005134-06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.134

01V

título supra, os devedores fiduciários, FABIO BAIENSE DE SOUZA e GLEICE MATOS LEMOS BAIENSE, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$ 66.003,99, resgatável no prazo de 240 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 7,6600%, e efetiva de 7,9347%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 732,70, de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com Cláusula Sétima. Belford Roxo, 20 de Abril de 2011. Eu, Mara (Danielle da Silva Lara), Escrevente, digitei. Eu, Ana (Ana Cristina Enes Prudencio), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabela e valores) - VIDE R-1

AV-3 - 5.134 - (Prot.: 15.815 em 01.03.2012) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 27.01.2012, MRV Engenharia e Participações S/A, acima qualificada, neste ato, representada pelo seu procurador Marco Henrique Fernandes de Queiroz, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da cédula de identidade nº 10.630753-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.542.317-44, residente na Avenida das Américas, nº 7935, bloco 01, sala 704, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com poderes conferidos pelo Instrumento Público de Procuração, lavrado em 19.12.2011, no Livro nº 1840, às Fls. 02 do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, instruído com a Certidão de Habite-se nº 320/COCIED/2011, expedida pela PMBR em 26.09.2011, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenzi Gomes, matrícula nº 35.774, e da CND/Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 059662012-11001011, CEI nº 51.203.45557/70, procede-se esta averbação para fazer constar o "habite-se" do **Apartamento nº 408**, com área construída de **49,3820m²**, do **Bloco 03 do Prédio nº 290 da Avenida Gonçalves Gatto**, no **Bairro Centro** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado. Belford Roxo, 02 de Abril de 2012. Eu, Caroline (Caroline de Siqueira Lece), Escrevente, digitei. Eu, Kátia (Kátia de Oliveira Dias), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato av. 5-2 R\$24,12; Inf. 1-9 R\$3,41; Dig. 1-6 R\$13,65; G. eletr. 1-10 R\$3,41; Busca 5-obs.5ª R\$12,02; Pren. 1-2-9-10 R\$9,77; Subtotal R\$66,38; FETJ R\$13,27; Fundperj R\$3,31; Funperj R\$3,31; Mútua R\$10,25; Total R\$96,52

AV-4 - 5.134- (Prot.: 49.997 em 10.10.2017) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato nº 8.4444.1640184-9, datado de 31.08.2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autoriza a presente averbação para **cancelar a alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus fiduciário que o gravava. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2017. Eu, Thais (Thais Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Patricia (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG78569-KHW**
Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$95,10; Pren. R\$20,57; Subtotal R\$115,67; FETJ R\$23,13; Fundperj R\$5,78; Funperj R\$5,78; Funarpen: R\$4,62; Lei 6.370/12 2% R\$2,31; Lei 7.129/15: R\$6,20; Mútua R\$14,44; Total R\$177,93

R-5 - 5.134 - (Prot.: 49.996 em 10.10.2017) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - Contrato nº 8.4444.1640184-9, datado de 31.08.2017, os proprietários FABIO BAIENSE DE SOUZA e GLEICE MATOS LEMOS BAIENSE, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº 917752**, para **MARCELO AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade nº 131038432, expedida por Secretaria de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LEM3-HV67K-JGBS6-C6BSH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99641-MUU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.134

02F

CNM: 089136.2.0005134-06
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Estado da Casa Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº099.022.377-97 e **TELMA MENDES DA SILVA BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 132815937, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº098.696.607-03, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na R Joao Pedro, SN, Casa 2 L8 Qd F, Piam, nesse município e Estado, pelo valor de R\$160.000,00, sendo composto mediante: Financiamento concedido pela Caixa: R\$122.500,00; Recursos Próprios: R\$25.171,93 e Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$12.328,07. O ITBI nº72.08.017.010.569.7 foi pago em 10.10.2017 no valor de R\$3.205,30 via Banco Bradesco S.A, através do DAM nº38233698, sendo o documento aludido aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$160.000,00. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso (Thaís Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG78567-NKB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Pren: R\$20,57; Guias: R\$81,62; Arq: R\$10,06; Busca: R\$0,84; Subtotal R\$842,36; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$ 14,99; Lei 7128/15 R\$45,12; Múta R\$0,00; Dist: R\$81,02; Total R\$983,49. BIB nº0232617110736122 e BIB nº0232617110726206.

R-6 - 5.134 - (Prot.: 49.996 em 10.10.2017) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, **MARCELO AUGUSTO BARBOSA** e **TELMA MENDES DA SILVA BARBOSA**, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$122.500,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização - PRICE, à taxa de juros contratada nominal de 5.0000% ao ano e Taxa de juros contratada efetiva de 5.1161% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$699,88 em 02.10.2017. Reajuste dos Encargos de acordo com item 4. Condições Específicas Aplicáveis: Para o(s) devedor(es) titular(es) de Conta Vinculada do FGTS com, no mínimo, 36 meses de trabalho sob o regime do FGTS, somado os períodos trabalhados, consecutivos ou não, conforme regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS, a taxa de juros constante na letra 'B10.4' contempla a aplicação do redutor de 0,5 % que será cancelado na hipótese de descumprimento desta condição. Valor da Garantia Fiduciária: R\$160.000,00. Belford Roxo, 07 de Novembro de 2017. Eu, Thaís Costa Cardoso (Thaís Costa Cardoso), Escrevente, digitei. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG78568-IGO**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$729,27; Prenot: R\$0,00; Guias R\$0,00; Arq: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$729,27; FETJ 20%: R\$0,00; FUND-PERJ 5%: R\$0,00; FUN-PERJ 5%: R\$0,00; FUNARPEN 4%: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$14,58; Lei 7128/15 R\$39,15; Múta R\$0,00; Distr: R\$0,00; Total R\$783,00.

AV-7 - 5.134 - (Prot.:71.011) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 04.09.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-6 da presente matrícula, representada por seu procurador, Gilberto Silva Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº025.441.698-50, conforme Ofício nº410311/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, **MARCELO AUGUSTO BARBOSA** e **TELMA MENDES DA SILVA BARBOSA**, qualificados no R-5, restou **Positiva**, sendo a notificação recebida pela Sra.Telma Mendes da Silva Barbosa, por si e pelo outro notificado, tendo a mesma tomado conhecimento do conteúdo da notificação e exarado seu ciente em 25.10.2023, conforme Certidão expedida em 25.10.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, MARCELO AUGUSTO BARBOSA e TELMA MENDES DA SILVA BARBOSA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99641-MUU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LEM3-HV67K-JGBS6-C6BSH>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

5.134

02V

CNM: 089136.2.0005134-06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97).
Belford Roxo, 26 de março de 2024. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, Matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99407-AJV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$633,19; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$27,83; Subtotal R\$661,02; FETJ R\$132,20; Fundperj R\$33,05; Funperj R\$33,05; Funarpen: R\$26,44; Lei 6.370/12 2% R\$13,21; Lei 7.128/15 5%: R\$35,48; Dist. R\$0,00; Selos R\$4,96; Total: R\$939,41.

AV-8- 5.134- (Prot.: 72.121 de 21.03.2024)- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 27.12.2023 e Ofício nº410311/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 28.02.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação os devedores fiduciários MARCELO AUGUSTO BARBOSA e TELMA MENDES DA SILVA BARBOSA, qualificados no R-5, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-6. O ITBI nº72.08.024.002.186.3 foi pago em 27.02.2024 no valor de R\$4.980,67, através do DAM nº62896291, através do Banco Caixa Econômica Federal, sendo o documento aludido aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$165.704,84. Belford Roxo, 26 de março de 2024. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, Matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99408-YAG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5%: R\$40,81; Dist. R\$39,88; Selos R\$5,18; Total: R\$1.138,20.

AV-9 - 5.134- (Prot.: 72.121 de 21.03.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 28.12.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.844441640184-9, datado de 31.08.2017, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 26 de março de 2024. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, (Bárbara Gomes Magalhães), Escrevente, Matrícula 94/23081, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99409-FNX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15: R\$35,59; Seio: R\$2,59; Total R\$953,19

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LEM3-HV67K-JGBS6-C6BSH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99641-MUU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 5134**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60

5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90

5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90

6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88

2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96

ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26

SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3LEM3-HV67K-JGBS6-C6BSH>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG99641-MUU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

